



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	960
Horário	15:40
05 de Set. 2017	
<i>Aguiaraldu</i>	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 470/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, as devidas providências com objetivo de serem realizados serviços de **manutenção de iluminação na quadra poliesportiva da Unidade de Ensino Escola Municipal José Pinho de Carvalho.**

Justificativa

O amparo inicial a presente indicação tem como objetivo o oferecimento de melhor segurança e qualidade de vida aos alunos e usuários da referida área de esporte e lazer.

É importante salientar que somente 02 refletores dos 20 instalados estão em funcionamento.

Certa de contar com a sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 05 de setembro de 2017.

Fabiola Melo de Carvalho
FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro